



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 533 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, considerando o teor do SEI nº 19.04.3273.0025471/2023-53,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SG nº 828 de 22/9/2022, da seguinte forma:

Onde se lê: Art. 2º Designar os servidores [...], e **JUNIO KENED FERREIRA COSTA**, matrícula nº 5390, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Leia-se: Art. 2º Designar os servidores [...], e **WERCILENE OLIVEIRA COSTA GUIMARÃES**, matrícula nº 4304, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 08/05/2023, às 20:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0274994** e o código CRC **60725FD1**.